



GCI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 058, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

**Ementa:** Altera a lotação de empregado.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-110, de 16 de março de 2016, e

Considerando a necessidade de adequação dos quadros do Confea;

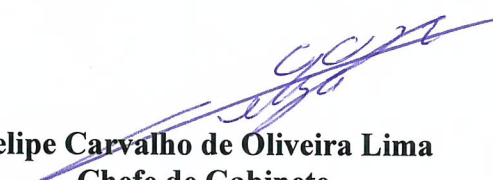
**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a lotação da empregada **KATIA CRISTINA BENATO MERLO**, matrícula 0563, da **Gerencia de Conhecimento Institucional-GCI** - para a **Gerência Técnica - GTE**, a partir de 06 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 03 de março de 2017.



**Felipe Carvalho de Oliveira Lima**  
Chefe de Gabinete

